



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 20.05.001.2026, DE 20 DE MAIO DE 2026 - SEMASC

Designa o servidor municipal para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO oriundo do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026/005 SEMASC/PMM- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.05.001/2026 SEMASC/PMM.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do contrato a servidora **BRENDA ALINE FONSECA DE SOUSA**, matrícula 073450, e como suplente a servidora **KATIANE CAITANO RODRIGUES**, matrícula nº 110407, para acompanhar e fiscalizar a execução do contratado, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026/005 - SEMASC/PMM, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa D7 ATACADISTA E DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF nº 06.174.176/0001-46, cujo objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e insumos de assistência humanitária e logística de resposta (cestas básicas, kits de limpeza, colchões, kits de higiene pessoal, kits de dignidade feminina), destinado a atender a Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução dos Contratos Administrativos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 20 de maio de 2026.

FRANCISCO JANIO MARINHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Dec. nº 272/2026 – PMM/GAB